

**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 01/2018 MPC/PA**

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50 e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, CNPJ nº 04.789.665/0001-87.

Objeto: Cooperação técnica e o intercâmbio de informações entre os órgãos convenientes visando à obtenção de maior eficiência e tempestividade na adoção de providências necessárias relacionadas às matérias atinentes ao controle externo paraense, em suas respectivas áreas de atribuições e competências, notadamente no que se refere ao cumprimento das políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades sociais, bem como de eventual responsabilização de todos àqueles, sob sua jurisdição, que atuarem de forma contrária ao ordenamento jurídico.

Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019.

Valor/Dotação Orçamentária: A cooperação técnica e o intercâmbio não envolvem recursos financeiros.

Foro: Comarca de Belém / Pará.

Data de Assinatura: 04/06/2018

Responsáveis: Silaine Karine Vendramin, Procuradora-Geral de Contas do Estado e Luis Daniel Lavareda Reis Junior, Conselheiro Presidente do TCM/PA.

**Protocolo: 321329**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, para participarem da Reunião Extraordinária que será realizada no dia 13/06/2018, às 10:00 (dez) horas, no Salão Nobre do MPC/PA, localizado na Av. Nazaré, 766, 1º andar, Bairro Nazaré, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1 - Revisão e atualização da composição da Comissão de Concurso instituída pela Resolução nº 02/2016 do Conselho Superior;

2 - O que ocorrer.

Belém, 06 de junho de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Presidente do Conselho

**Protocolo: 321629**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3937/2018-MP/PGJ**

A Subprocuradora-Geral de Justiça, área jurídico-institucional, com delegação de PGJ, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO os Contratos nº 027/2016-MP/PA e nº 005/2017-MP/PA, firmados entre este Órgão Ministerial e a empresa ARRAIS & CIA LTDA, que têm como objeto a prestação do serviço de locação de veículos, por quilometragem livre e sem combustível, para atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Pará, sendo o primeiro para Promotoria de Justiça de Marabá e o segundo para Promotoria de Novo Progresso;

CONSIDERANDO que foi instaurado procedimento de apuração de responsabilidade da empresa ARRAIS & CIA LTDA devido à demora na entrega dos veículos nas sedes do Ministério Público, visto que a entrega de deveria acontecer no prazo de 30 dias após a assinatura dos Contratos, mas no Contrato nº 005/2017-MP/PA, não houve entrega e, no Contrato nº 027/2016-MP/PA, houve um atraso por aproximadamente quatro meses;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa, de atraso quanto ao Contrato nº 027/2016-MP/PA e de inexecução total do Contrato nº 005/2017-MP/PA, caracterizou o descumprimento das Cláusulas Oitava, item 8.1.4 e Décima Primeira, item 11.2.5, dos Contratos nº 027/2016-MP/PA e nº 005/2017-MP/PA, o que impõe à aplicação da penalidade de MULTA MORATÓRIA, com base na Cláusula Décima Terceira, item 13.2.3, subitem IV, do Contrato nº 027/2016-MP/PA, c/c art. 86, da Lei 8.666/93 e, também, à aplicação das penalidades de MULTA, com fulcro na Cláusula Décima Terceira, itens 13.2.3, IV, e 13.2.4, II, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93 e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, nos termos da Cláusula Décima Terceira, item

13.3.1, II, do Contrato nº 005/2017-MP/PA e, ainda, a RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 005/2017-MP/PA, por inexecução total, com fundamento no art. 79, I, c/c art. 78, I, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO a lesividade e reprovabilidade da conduta da Contratada, somada à consecução do interesse público; CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade; RESOLVE:

I - Aplicar, à Empresa ARRAIS & CIA LTDA, a sanção de MULTA MORATÓRIA, no valor de R\$ 246,50 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), com base na Cláusula Décima Terceira, item 13.2.3, subitem IV, do Contrato nº 027/2016-MP/PA, c/c art. 86, da Lei 8.666/93;

II - Aplicar a penalidade de MULTA de R\$ 11.899,51 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), com fulcro na Cláusula Décima Terceira, itens 13.2.3, IV, e 13.2.4, II, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93 e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.3.1, II, do Contrato nº 005/2017-MP/PA;

III - RESCINDIR O CONTRATO Nº. 005/2017-MP/PA, por inexecução total, com fundamento no art. 79, I, c/c art. 78, I, da Lei 8.666/93;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, COM DELEGAÇÃO DE PGJ.

Belém, 05 de junho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ministério Público do Estado do Pará

Subprocuradora-Geral de Justiça, área jurídico-institucional, com delegação de PGJ.

**Protocolo: 321062**

**PORTARIA Nº 403/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018.

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei nº 5.810, de 24/1/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2010-MP/DAD, datado de 21/9/2010, autuado sob o Processo nº 258/2010-MP/SGJ-TA (Protocolo nº 35518/2010);

CONSIDERANDO o Julgamento proferido pela Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às f.s. 705-708,

RESOLVE:

I - DECRETAR a extinção da punibilidade do servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1357, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 102/2018-MP/SGJ-TA, de 28/2/2018, publicada no D.O.E. de 5/3/2018, em razão da incidência de prescrição, nos termos do art. 226 da Lei nº 5.810, de 24/1/1994.

II - DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de maio de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 321581**

**PORTARIA Nº 423/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 05 de junho de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 14 de maio de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 09 a 10/06/2018.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 06 de junho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

**ANEXO ÚNICO****ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 09 e 10/06/2018

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de junho de 2018 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 05 de junho de 2018 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 14 de maio de 2018, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 09/06/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

LEANDRO DE MEDEIROS GOMES (Assessor da Procuradoria Cível)

ADRIANE KELLY LEÃO DE SOUZA (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 10/06/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

LEANDRO DE MEDEIROS GOMES (Assessor da Procuradoria Cível)

CELINA COELHO CATIVO CLEOPAS CUNHA (Assessora da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**Protocolo: 321561**

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 021/2018

Objeto: Aquisição de Placas para Central de Alarme, Receptora para Monitoramento de Central de Alarme, Central de Alarme de Intrusão, dentre outros Equipamentos Acessórios Utilizados no Sistema de Alarme de Intrusão/Entrega do Edital: Nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br).

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 20/06/2018.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização de Ações Administrativa;

Elemento: 449052 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

**Protocolo: 321239**

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 023/2018

Objeto: Registro de Preços de Locação de Multifuncionais Monocromáticas e Policromáticas para Impressões, Cópias e Digitalizações de Documentos, com Suporte Técnico, de Consumíveis Conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência.

Entrega do Edital: Nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br).

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 22/06/2018

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público

Elemento: 3390-40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento.

**Protocolo: 321399**